

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a retificação do Edital n.º 002-ML/2014 – SPTC, de 25 de novembro de 2014, concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Nível Superior da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme a seguir.

1. O subitem 11.7 passa a ter a seguinte redação: A prova de verificação de aprendizagem será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total, variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 40,00 (quarenta) pontos. Cada questão valerá 1 (um) ponto.

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento